



DECRETO Nº. 10.560 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 18 de outubro de 2024, do cargo de MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA-PSS, o Servidor Público Municipal JONATHAN LUIZ DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal